

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-4017-23-33>

Recebido em: 02/04/2023 | Aprovado em: 22/11/2023

Artigo Original | Original Article | Artículo Original

Editor de Seção: Fábio José Rauen

“CHEGA DE [...] MI-MI-MI”: O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO DA EXPRESSÃO E SEUS EFEITOS DE SENTIDO NO *TWITTER*

“Chega de [...] mi-mi-mi”: The Discursive Operation of the Expression and its Effects of Meaning in <i>Twitter</i>	“Chega de [...] mi-mi-mi”: la operación discursiva de la expresión y sus efectos de sentido en <i>Twitter</i>
--	---

Rubiamara Pasinato*

SEDUC/RS, Frederico Westphalen, RS, Brasil

Lisiane Alcaria de Oliveira**

SEDUC/RS, Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo: Neste artigo analisa-se, à luz da Análise de Discurso de linha francesa, o funcionamento discursivo do termo “mi-mi-mi”. O estudo toma como *corpus* dois recortes da rede social *Twitter*, nos quais é possível verificar que a expressão “mi-mi-mi” e os enunciados com quais estabelece relação são utilizados como forma de ironizar, menosprezar, envergonhar e calar minorias, evidenciando saberes que delineiam a Formação Discursiva de Extrema Direita, tais como o racismo e a misoginia. De maneira geral, observou-se que, ao manifestarem tais sentidos, os discursos analisados expressam visões que convergem para a ideia de que existe um grupo que deve prevalecer sobre os outros.

Palavras-chave: Análise de Discurso. Mi-mi-mi. Formação Discursiva de Extrema Direita. Racismo. Misoginia.

Abstract: This article analyzes, in the light of French Discourse Analysis, the discursive functioning of the term “mi-mi-mi”. The study takes as a corpus two excerpts from the social network *Twitter*, in which it is possible to verify that the expression “mi-mi-mi” and the statements with which it establishes a relationship are used as a way of mocking, belittling, embarrassing and silencing minorities, evidencing knowledge that delineate the Extreme Right Discursive Formation, such as racism and misogyny. In general, it was observed that when expressing such meanings, the analyzed discourses express views that converge to the idea that there is a group that must prevail over the others.

Keywords: Discourse Analysis. Mi-mi-mi. Extreme Right Discursive Formation. Racism. Misogyny.

Resumen: Este artículo analiza, a la luz del Análisis del Discurso francés, el funcionamiento discursivo del término “mi-mi-mi”. El estudio toma como corpus dos extractos de la red social *Twitter*, en los que se puede comprobar que la expresión “mi-mi-mi” y las afirmaciones con las que establece relación son utilizadas como forma de burla, menosprecio, avergonzar y silenciar a las minorías, evidenciando saberes

* Docente da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul em Frederico Westphalen (RS). Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9602-3271>. E-mail: rpasinato@hotmail.com.

** Docente da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul em Porto Alegre (RS). Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Alagoas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4585-6043>. E-mail: lisi22joy@gmail.com.

que delimitam a Formação Discursiva de la Extrema Derecha, como el racismo y la misoginia. En general, se observó que al expresar tales significados, los discursos analizados expresan visiones que convergen a la idea de que hay un grupo que debe prevalecer sobre los demás.

Palabras clave: Análisis del Discurso. Mi-mi-mi. Formación discursiva de extrema derecha. Racismo. Misoginia.

1 PONTO DE PARTIDA

“Falamos com palavras”, mas não é tomando o sentido instrumental dessa asserção que pretendemos encaminhar nossa escrita. A afirmação apenas nos serve de ponto de partida para dizermos que as palavras “conversam” com outras palavras. Uma se reportam às outras. É nessa relação que os sentidos se constituem, sustentados “[...] em uma concepção (material) discursiva da palavra, na sua opacidade, em suas relações umas com as outras e nossa com elas” (Orlandi, 2013, p. 30).

Pelos pressupostos na Análise de Discurso de Linha Francesa, os enunciados não carregam sentidos que lhes sejam próprios. Ou seja, o sentido das palavras, expressões e proposições não está preso à literalidade, não existe em si mesmo, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas sustentadas por aqueles que as empregam diante de um processo sócio-histórico que nos sinaliza a relação da linguagem com a exterioridade. Dessa forma, conforme ensina Pêcheux (1995), as palavras, as expressões e as proposições recebem sentidos a partir da formação discursiva (FD) na qual são produzidas, ou seja, a partir daquilo que “[...] numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito [...]” (Pêcheux; Fuchs, 1995, p. 160, grifos dos autores).

Nesse sentido, tomar a AD como dispositivo teórico-metodológico implica, desde sempre, considerar a exterioridade enquanto constitutiva dos sujeitos e dos sentidos inscritos em uma ordem sócio-histórica e atravessados pela ideologia. Isso impõe ir além da superfície linguística e olhar a língua em funcionamento, enquanto base material onde se realizam os efeitos de sentido dos processos discursivos. É, portanto, ultrapassar os limites do aparente e do óbvio, e imergir no discurso, trabalhando a opacidade da linguagem.

Feitas essas considerações teóricas preliminares, interessa-nos compreender o funcionamento e os efeitos de sentido da expressão “mi-mi-mi”¹, dado que nos últimos tempos, temos acompanhado a popularização dessa onomatopeia nas redes sociais, sobretudo como forma de negar ou ironizar direitos fundamentais dos cidadãos garantidos pela Constituição Federal (CF/1988). Em vista disso, a fim de proceder à análise, tomaremos, como *corpus*, um *tweet* e dois comentários de usuários em que figuram a expressão “mi-mi-mi” – o primeiro ligado a um contexto de racismo e o segundo ao de misoginia. Ambos reproduzem, portanto, saberes que organizam a formação discursiva que chamaremos de Extrema Direita (FDED)².

¹ Para efeito dos recortes que serão analisados, considera-se que a expressão “mi-mi-mi” é equivalente a “mimimi”, embora sejam grafadas de maneira diferente.

² Na seção analítica do artigo detalhamos o delineamento da FDED.

É importante pontuar que o delineamento da FDED que tomaremos como referência para a análise compreende saberes como o racismo, a misoginia, a homofobia, a aporofobia e a leniência para com a violência, bem como sua defesa como solução para problemas sociais. Esses saberes flertam com a definição de linguagem fascista, segundo Piovezani e Gentile (2020), os quais afirmam que fascistas e neofascistas “falam” da pureza de raças ou das “pessoas de bem” para calar a crítica, bem como para “silenciar” dizeres, no sentido de não permitir que seja evidenciada, a diversidade das formas de vida em uma sociedade. Essas práticas convergem para o traço mais característico desse tipo de linguagem: a violência tanto nas coisas que são ditas como nas formas de dizê-las.

2 A ORIGEM DO TERMO “MI-MI-MI” E O DESLOCAMENTO DE SENTIDO A PARTIR DA FDED

Embora a expressão “mi-mi-mi” tenha ganhado notoriedade nos últimos tempos a partir das redes sociais, o termo não se popularizou na internet, mas na televisão. As primeiras vezes em que a palavra teria sido usada remontam ao personagem Mr. Beaker – conhecido no Brasil como Jairo – do seriado *The Muppet Show*, criado por Jim Henson, que foi ao ar na TV, entre 1976 e 1981 nos EUA e, no Brasil, a partir de 1977³. No programa, Mr. Beaker é assistente e cobaia do Dr. Bunsen Honeydew e, como cobaia, sofre várias torturas no ar. Entretanto, o personagem não fala, apenas emite *meeeps* (sons e gritos semelhantes aos de animais). Um desses sons aparece como “mimimi”.

Outra aparição do termo ocorre no desenho animado *Fudêncio e Seus Amigos*⁴, veiculado pela *MTV Brasil* – sigla para *Music Television*, entre os anos de 2005 e 2012. Editado e exibido em forma de temporadas, a atração era indicada para o público adulto e mostrava o dia a dia de um grupo de crianças estudantes em uma escola fictícia. Uma das características do protagonista, Fudêncio, era ele se comunicar apenas pelo monossilábico “mi-mi-mi”, o que irritava os demais personagens do seriado. Cabe registrar que, depois de lançado na televisão, o jargão “mi-mi-mi” ganhou popularidade na internet, em especial em redes sociais como *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*, “frequentando” desde postagens e *tweets* no contexto futebolístico até discussões inflamadas que fogem a essa seara.

No campo esportivo, a expressão é usada para remeter ao choro ou lamentação, quando se quer, por exemplo, menosprezar ou até mesmo caçoar das explicações ou reclamações de determinada torcida, time ou jogador. O termo passou a fazer parte também do vocabulário dos próprios atletas. “Vamos de sinceridade. Galera do mimimi preocupado com meu vídeo enviado ao Santos” (Santos Júnior, 2021), escreveu, em sua página do *Twitter*, o jogador Neymar Júnior ao tentar explicar um vídeo no qual teria afirmado ser palmeirense, cuja gravação foi feita antes de o atleta ter sido contratado pela equipe santista aos 12 anos.

³ A segunda temporada, quando o personagem Mr. Beaker é introduzido nas histórias, foi exibida no Brasil somente em 1999, pela MGM. As informações da série, bem como do personagem podem ser conferidas em: https://pt.wikipedia.org/wiki/The_Muppet_Show. Acesso em: 22 nov. 2023.

⁴ Informações disponíveis em: https://fudencio.fandom.com/wiki/Fud%C3%A0ncio_e_Seus_Amigos. Acesso em: 22 nov. 2023.

No contexto político brasileiro, especialmente a partir da eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente da república em 2018, houve um deslocamento de sentidos da expressão, que passou a ser usada sobretudo por simpatizantes e alinhados com a “extrema direita”, como forma de menosprezar as minorias e negar os direitos fundamentais garantidos aos cidadãos pela CF/88.

A exemplo daquilo que aconteceu com a expressão “mi-mi-mi” no meio esportivo, no âmbito político o termo também não ficou restrito às discussões de anônimos, ganhando espaço, inclusive, nas manifestações de Bolsonaro. Durante um evento em Goiás, em março de 2021, em mais uma tentativa de negar a gravidade da pandemia da Covid-19, o presidente empregou a expressão em uma declaração na qual convocou os brasileiros a não se “acovardarem” pela doença em casa, sob o argumento de que isso traria perdas econômicas irreparáveis ao Brasil: “Temos que enfrentar os nossos problemas. Chega de frescura, de mimimi. Vão ficar chorando até quando?” (CHEGA..., 2021)⁵. Nesse caso, observa-se que o jargão funciona como forma de minimizar a pandemia e seus efeitos, menosprezando o luto e a “dor” de milhares de pessoas que perderam seus familiares devido ao Coronavírus. Convém ressaltar que, ao mesmo tempo que demonstra falta de empatia ao sentimento alheio, a expressão “Chega de frescura, de mimimi” também funciona de modo autoritário demarcado pelo uso do verbo “chegar” no modo imperativo. Desse modo, ao flertar com o negacionismo, a linguagem usada pelo presidente também estabelece relações com os saberes que remontam ao autoritarismo.

3 O “MI-MI-MI”, MARCA DA LÍNGUA FASCISTA?

O esboço de análise da prática discursiva do presidente Bolsonaro, realizado acima, materializa aquilo que os estudiosos da linguagem, em especial aqueles que trabalham à luz da Análise de Discurso, têm chamado de língua/linguagem fascista, haja vista que ressoa saberes do fascismo.

Para explicar essa questão, recorreremos a Indursky (2020), que afirma que a formação social brasileira é regularmente atravessada por saberes e práticas autoritárias, haja vista que existe uma memória relacionada à Formação Discursiva Nazifascista que foi atualizada em vários momentos históricos do Brasil. Conforme a autora, isso pode ser observado na Ação Integralista Brasileira, movimento político de extrema direita que surgiu no Brasil por volta de 1930, e que tinha como lema “Deus, Pátria e família”, portanto, seguindo o mesmo jargão da fala dos integralistas. Com matizes ligados ao regime fascista de Mussolini e do III Reich de Hitler, o Integralismo ficou conhecido como o fascismo brasileiro. Além disso, outros momentos históricos e regimes políticos “flertaram” com saberes fascistas, tais como o Estado Novo de Getúlio Vargas (1937/1945) e a Ditadura Militar (1964/1985).

Ao caracterizar o que Indursky (2020) designou como língua política fascista a partir da análise das falas de Bolsonaro, a autora ressalta que a prática discursiva do presidente está organizada em um regime de repetição, o léxico carrega fortes marcas da

⁵ Conforme notícia veiculada pelo G1, em março de 2021.

vulgaridade, a fraseologia é rudimentar, bem como expõe a homofobia, a misoginia e o racismo. Desse modo, a autora sentencia que “sua língua fascista desfigura o lugar discursivo de um presidente democrata” (Indursky, 2020, p. 377).

Seguindo a mesma perspectiva, Piovezani e Gentile (2020) afirmam que a fala dos fascistas não discursiviza apenas saberes ligados ao racismo, à homofobia ou ao negacionismo, mas também se evidencia em práticas discursivas que propagam a violência contra oponentes políticos e grupos sociais minoritários. De modo geral, os perigos da linguagem fascista estão além da linguagem. Ou seja: “agressões e extermínios ultrapassam as ações linguísticas. Mas as versões fascistas da história promovem um aumento progressivo no consentimento e na difusão de discursos de ódio e de atos violentos [...]” (Piovezani, 2021, p. 92).

Aqui, vale lembrar as reflexões de Barthes (1997, p. 16), em aula inaugural no *Collège de France* (1978) editada sob o título de *Leçon*, para quem “[...] a língua, como performance de toda linguagem, não é nem reacionária, nem progressista; ela é simplesmente: fascista; pois o fascismo não é impedir de dizer, é obrigar a dizer.” Conforme o autor, assim que a língua é proferida, está a serviço de um poder, configurando-se enquanto um “objeto” não só político, mas também ideológico.

Dessa forma, a linguagem/língua fascista funciona materializando processos de exclusão e de segregação das minorias que são subsumidas a um poder. E, à medida que trabalha nesse viés, contribui para a reprodução das condições de produção de uma sociedade em que se multiplicam discursos que negam os direitos fundamentais.

4 GESTOS ANALÍTICOS

4.1 O CORPUS

A fim de organizarmos a análise, distribuímos o processo em duas seções. No primeiro momento, analisamos um *post*, feito por Sérgio Camargo, ex-presidente da Fundação Palmares, recortado da rede social *Twitter* em 11 de janeiro de 2022, em que há o emprego do termo “mimimi”. Elegemos esse *post* pela patente contradição entre sujeito enunciador e o conteúdo da postagem. O autor é negro e presidia, à época, uma fundação que foi criada com o objetivo primeiro de defender a comunidade afrodescendente no Brasil. No entanto, o conteúdo do *post* é claramente racista. Assim instala-se o antagonismo entre o dito e a posição do sujeito.

Na segunda seção, analisamos dois comentários de homens que ridicularizam a postagem de uma mulher no *Twitter*. Em seu *post*, ela defende que o Santos Futebol Clube não deveria contratar o jogador Robinho em 2020. O motivo de sua defesa estava no fato de o atleta se ter envolvido em um crime de estupro ocorrido na Itália; por isso, considerava “uma ofensa e um desrespeito não só com as torcedoras como com as jogadoras” a contratação do jogador. Elencamos os comentários dos dois homens à postagem da mulher pelo fato de seus textos se revelarem como demonstração de misoginia, visto que, além de se mostrarem lenientes com o crime de estupro do jogador, ainda desprezam a postagem da mulher.

Embora somente em um dos comentários exista o emprego do termo mi-mi-mi,, entendemos que o último comentário elencado dialoga com o primeiro. A data da postagem e dos comentários é de 10 de outubro de 2020.

4.2 A NEGAÇÃO DO RACISMO E O SILENCIAMENTO DO ANTIRRACISMO

Apresenta-se, a seguir, o primeiro material de análise:



Sérgio Camargo @sergi... · 11 jan :

Basta de vitimização. Ninguém
aguenta mais! Menos **mimimi**, mais
honra. É só isso o recado.

63 508 4.657

Imagem 1 – Tweet de Sérgio Camargo

Fonte: Twitter, jan. 2022.

Para iniciar, faz-se necessário que partamos das condições de produção do discurso (CP), categoria imprescindível em AD. Segundo Pêcheux e Fuchs (1990, p. 182, grifos dos autores), as CP são as “[...] *determinações que caracterizam um processo discursivo* [...]”, e as “[...] *características múltiplas de uma ‘situação concreta’* [...]” que conduzem à produção de um discurso. Ou seja, as condições de produção correspondem a uma articulação entre sujeito, enunciado e mundo.

Segundo afirma Zandwais (2009, p. 22), “[...] o conceito de condições de produção tomado do materialismo histórico [...] viria a criar as condições para inscrever, de modo concreto, a história na ordem do discurso e o discurso no campo da práxis”, isto é, as CP trazem à tona as relações de força que, por sua vez, estão imbricadas ao modo de produção e às formações sociais em que os envolvidos estão inscritos. É através desse conceito que percebemos as posições hierarquizadas que os sujeitos ocupam no discurso.

As CP são responsáveis pelo estabelecimento das relações de força no interior do discurso e mantêm com a linguagem uma relação necessária, constituindo com ela o sentido do texto. As condições de produção fazem parte da exterioridade linguística e podem ser agrupadas em condições de produção em sentido estrito, circunstâncias de enunciação, e em sentido amplo, contexto sócio-histórico-ideológico (Orlandi, 2003).

Assim, dizemos que as condições amplas de produção do discurso, no caso em pauta, referem-se à forma como se dão as relações de etnia na sociedade brasileira, bem como ao legado da escravização dos negros; já as condições estritas de produção, que apontam para as “condições imediatas que engendram a sua formulação” (Florêncio *et al.*, 2009, p. 65), referem-se diretamente às circunstâncias em que o enunciado é publicado: a rede social e a data em que é postado; o sujeito enunciator, o público a que se destina, a reverberação do enunciado (que pode ser mensurado pelo número de curtidas, comentários e compartilhamentos).

Em termos de condições amplas do discurso, compreendemos que o dizer de Sérgio Camargo articula-se com o racismo estrutural que perpassa todos os segmentos sociais. A história dos negros no Brasil, como é sabido, é marcada por 300 anos de exploração pelos brancos: da Época Colonial até o fim do Império.⁶

Desde a Abolição, a luta pela igualdade entre pretos e brancos tem sido exaustiva. O racismo estrutural é o legado da escravização e ele é verificado em muitos comportamentos sociais: na suspeição criminal, na preterição a vagas de emprego (principalmente àquelas cuja renda e prestígio sejam maiores), na atribuição de características negativas atávicas ao negro, no preconceito da cultura e das religiões de matriz africana.

Entretanto, a luta dos afrodescendentes tem alcançado algum êxito na sua pauta. Uma conquista importante refere-se à criação da Fundação Cultural Palmares (FCP), em agosto de 1988, pelo próprio governo federal de então.

Sua organização se propunha ser

[...] voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira [...]. Ao longo dos anos, a FCP tem trabalhado para promover uma política cultural igualitária e inclusiva, que contribua para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais.

[...]

- Comprometimento com o combate ao racismo, a promoção da igualdade, a valorização, difusão e preservação da cultura negra;
- Cidadania no exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas da população negra em suas manifestações culturais;
- Diversidade no reconhecimento e respeito às identidades culturais do povo brasileiro. (Fundação Cultural Palmares, 1995)

A criação da Fundação Cultural Palmares foi celebrada pela comunidade negra como uma grande conquista para os interesses dessa agenda. Contudo, passou por um revés significativo, a partir de 2019. É a partir daqui que abarcamos as condições estritas da produção do discurso no caso em análise.

Começamos pelo sujeito enunciador da postagem. O autor do *post* é o atual presidente da Fundação Palmares, o jornalista Sérgio Camargo, que foi nomeado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro para assumir a presidência da fundação, em 2019. Em razão dessa nomeação, houve uma grande revolta na comunidade negra, motivada pelas declarações racistas comumente proferidas por Camargo, ele próprio negro.

Para exemplificar, trazemos excertos da fala de Camargo em uma reunião que foi gravada, de forma secreta, no dia 30 de abril de 2020. O áudio foi *vazado* e divulgado pela imprensa. A pauta da reunião era o furto do aparelho celular de Camargo, de dentro do prédio da fundação. Em alguns dos trechos da gravação, ele acusa:

⁶ Aqui nos referimos tão somente à legalidade da escravização, pois não ignoramos que, de fato, a escravização ainda persistiu muitos anos em razão de os negros, após a abolição, não terem garantidas formas de sustento, cedendo sua força de trabalho tão somente pela própria comida consumida, roupas vestidas e teto de moradia, o que se configura como trabalho análogo à escravidão.

Alguém quer me prejudicar. Invadiram esse prédio para me espancar. – Quem poderia ter feito isso? Invadiram com ajuda dos funcionários daqui... O Movimento Negro. Os vagabundos do Movimento Negro. Essa escória maldita. [...] Não tenho que admirar Zumbi dos Palmares que, para mim, era um filho da puta que escravizava pretos. Não tenho que apoiar o Dia da Consciência Negra. Aqui não vai ter zero... Aqui vai ser zero da Consciência Negra. (Sérgio..., 2020).

Identificamos aqui um lugar ideológico no qual o enunciador se posiciona e de onde discursiviza. Esse lugar ideológico denomina-se Formação Ideológica, outra categoria da AD. As formações ideológicas, segundo Pêcheux (1995), revelam, por assim dizer, a luta de classes no discurso.

Essas posições de classe denotam a exploração do homem/mulher no modo de produção capitalista, visto que ela faz parte do funcionamento sociometabólico do Capital. Assim, é condição *sine qua non* que haja segmentos, grupos que sejam inferiorizados, estigmatizados socialmente para legitimar sua exploração pela classe dominante. Por essa razão, o falocentrismo e, cabe aqui ressaltar, o racismo são pilares de sustentação do atual modo de produção,

O arcabouço de ideias e arranjos supostamente científicos tornou-se pressuposto para o estabelecimento de conceitos que dividiram a sociedade em grupos raciais distintos, inferiorizando os africanos, afrodescendentes e mestiços. O projeto de embranquecimento da nação – que teve em Raimundo Nina Rodrigues como seu principal porta-voz – passou inicialmente pela mestiçagem, por preconizar a inferioridade da ‘raça’ negra e, portanto, justificou a substituição da mão de obra negra, promoveu a mestiçagem e investiu na marginalização da cultura, criminalização do modo de vida e assassinato da população negra como principais estratégias (Silva, 2018, p. 239).

Essas estratégias também implicam escolarização precária para os negros, salários inferiores aos pagos para os brancos e pouquíssimas ocupações de postos de chefia.

Após a Abolição da Escravatura, essas estratégias foram uma resposta de adaptação do Capital aos novos tempos e às demandas da agenda antirracista. Antes, com a escravização dos negros, havia uma completa manipulação dos corpos pretos pela elite econômica; com a Abolição e a luta da agenda antirracista, o Capital foi golpeado, mas não abatido: adaptou-se pela discriminação racial. Hoje, contrata-se o negro para realizar o trabalho de menor prestígio e de menor salário, quando não se paga menos para que aquele realize o mesmo trabalho do branco. Para a mulher negra, a discriminação se acentua: “Na ‘ordem das bicadas’ neste país, a mulher negra ocupa a última posição. Ela é duplamente discriminada: enquanto mulher e enquanto negra” (Saffioti, 1987, p. 16).

Portanto, quando Camargo diz “Basta de vitimização. Ninguém aguenta mais. Menos mimimi. Mais honra. É só isso o recado”, está revelando sua posição ideológica. Embora não haja a afirmação explícita a quem é endereçado o “recado”, isto é, quem está se vitimando, o implícito no seu dizer, que dialoga com outros dizeres em outros tempos e alhures, aponta para o negro antirracista a quem ele diz se vitimizar ao defender sua pauta. Portanto, os efeitos de sentido que emergem dessa assertiva a inscrevem em uma formação ideológica capitalista, visto que ao afirmar que o negro se vitimiza, nega o comportamento social discriminatório infligido aos negros, inferindo-se, a partir daí, que os negros não são de fato vítimas, mas se forjam como tal.

Na sequência, há a afirmação “Ninguém aguenta mais”. A palavra ‘ninguém’ é um pronome indefinido, cujo significado é a fusão do determinante *nem* mais o artigo indefinido *um*: “Nem um” (Priberam, 2022). Ora, ao utilizar-se da palavra “ninguém”, o sujeito apropria-se da voz de todos os brasileiros, afirmando que nem uma só pessoa quer ouvir a defesa antirracista. Nessa direção, *Ninguém* ganha o status, hiperbolizado, da população brasileira inteira, o que também nos autoriza a inferir que o negro antirracista não é brasileiro, já que o *Ninguém* o exclui. E aí vemos a tentativa de silenciar a voz do antirracista, visto que o dizer mobiliza saberes que caracterizam essa luta como algo pequeno, diminuto, desprezível e que, portanto, não merece atenção.

“Mimimi”, na fala de Camargo, figura como elemento ratificador dos efeitos de sentido do dizer precedente “Ninguém aguenta mais”. Assim, “mimimi” aponta para um efeito de sentido que mobiliza saberes da ordem do melindre, da ofensa injustificada, da desvalorização de uma causa. Além disso, “Menos mimimi” remete à imposição de calar, silenciar ou fazer diminuir as denúncias contra os negros, inscrevendo-se, desse modo, no conjunto de saberes que delinham, em nosso ponto de vista, a Formação Discursiva de Extrema Direita (FDED). Parafraseando, teríamos: *Falem menos; denunciem menos; não se ofendam à toa, não se melindrem por uma causa que não tem valor.*

Na sequência, há o antagônico “mais honra” que se contrapõe ao “menos mimimi”. Faz-se necessário analisar semanticamente o vocábulo *honra*. O substantivo, conjuga, entre outros: “1. Sentimento do dever, da dignidade e da justiça; 2. Conjunto de ações e qualidades que fazem com que alguém seja respeitado. = dignidade, honradez, probidade, retidão [...]” (Priberam, 2022).

Mais honra, portanto, impõe um saber: o antirracista que se cala, que não denuncia comportamentos racistas e que não se ofende com eles tem mais dignidade, cumpre seu dever e assim é mais respeitado. Trata-se de uma exaltação à negação do racismo. Entretanto, é no fechamento da postagem, quando Camargo diz “É só isso o recado”, que vemos o caráter mais autoritário desse discurso. Essa tentativa de calar ou silenciar a discriminação pela raça é uma característica que nos aponta para a língua fascista, ou seja, que funciona no sentido de calar ou silenciar, não permitindo que a diversidade seja evidenciada. Cabe lembrar, consoante Piovezani e Gentile (2020), que fascistas e neofascistas tendem a falar da pureza de raças ou das “pessoas de bem” para calar a “crítica”.

Assim, quando dizemos que o fechamento da postagem aponta para a objetividade radical dos discursos de extrema direita, estamos afirmando que esse é um discurso que mobiliza saberes que se movimentam no interdiscurso. Nos termos de Pêcheux (1995), interdiscurso são saberes que se articulam entre vários discursos, cuja matriz de sentido coincide entre si. Para exemplificar, podemos citar mais um dizer que comunga saberes pertencentes à mesma matriz de sentido da postagem em foco. Trata-se de uma fala de 2015 do ex-presidente da República Jair Bolsonaro (à época, deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro), durante palestra no Clube Hebraica, na capital fluminense: “Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava 7 arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador eles servem mais”⁷ (UOL - Congresso em Foco, 2017).

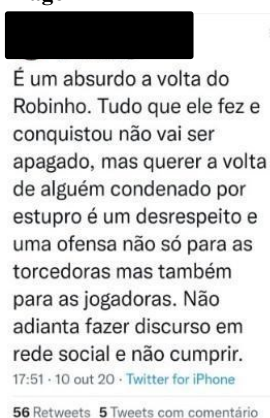
⁷ Ressalta-se que devido a esse pronunciamento o ex-presidente foi acusado de racismo e processado.

Logo, fica patente que as respostas para questões complexas como essa são, lá e cá, constituídas de simplificação, preconceito e autoritarismo. Por isso entendemos que a publicação de Sérgio Camargo é atravessada predominantemente por uma FDED, visto que a análise rasa, autoritária e preconceituosa de temas complexos, como os citados acima, são características identitárias desses discursos.

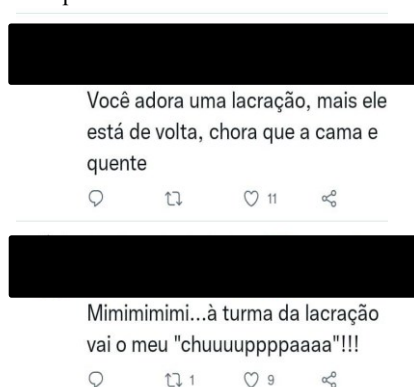
4.3 MISOGINIA: NÃO ADIANTA RECLAMAR, VAI TER DE ACEITAR

Seguem abaixo os próximos materiais de análise.

Imagem 2 – Tweet torcedora **Imagem 3** – Comentários em resposta à torcedora



Fonte: Twitter, out. 2020.



Fonte: Twitter, out. 2020.

Este segundo momento analítico focará nos sentidos convocados pelo uso da expressão “mimimi” em uma situação que envolveu a possibilidade de retorno do jogador Robinho ao Santos após ter sido acusado por estupro na Itália. À esquerda, no primeiro *tweet* (imagem 2), uma mulher protesta pelo retorno do jogador ao futebol brasileiro. À direita (imagem 3), o segundo e terceiro *tweets* são manifestações de homens em resposta à postagem da torcedora santista.

As condições de produção imediatas desses discursos, nos termos de Pêcheux e Fuchs (1990), estão ligadas à volta do atleta ao Brasil para atuar junto ao Santos Futebol Clube, à época, réu⁸, junto com um amigo, por estupro coletivo na Itália. O crime, cometido contra uma mulher albanesa, aconteceu em 2013, em uma boate na cidade de Milão.

⁸ Em janeiro de 2022, Robinho foi condenado em terceira e última instância pela Justiça Italiana a nove anos de prisão pelo crime de violência sexual. Em outubro de 2022, a condenação ganhou um capítulo, pois a justiça italiana encaminhou o pedido de extradição do ex-jogador às autoridades brasileiras. Mesmo com a condenação em última instância na Itália, inicialmente acredita-se que Robinho e o amigo não poderão ser extraditados para a Itália, já que a Constituição Brasileira de 1988 proíbe a extradição de brasileiros (art, 5º, LI). Porém, há possibilidade, pelo artigo 100, V, da Lei de Migração, que a pena seja cumprida no Brasil, desde que exista promessa de reciprocidade entre os países.

Na Itália, o estupro é tipificado pelo artigo 609, do Código Penal Italiano (2002), cuja redação define o crime/criminoso como qualquer um que, com violência ou ameaça, ou mediante abuso de autoridade, obriga outro a ter ou sofrer atos sexuais. A pena é reclusão de cinco a dez anos. A legislação do país ainda prevê que quem induz alguém a ter ou sofrer atos sexuais está sujeito à mesma pena quando se aproveita das condições de inferioridade física ou psíquica da pessoa ofendida no momento do fato.

Como ponto de ancoragem para entendermos as condições amplas de produção desses discursos, nos termos de Orlandi (2003), convém registrar que, perante a legislação brasileira, o estupro é definido no art. 213 no Código Penal Brasileiro (1940), cuja redação é dada pela Lei nº 12.015, de 2009. A partir disso, estupro se caracteriza como ato capaz de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Trata-se de crime hediondo, ou seja, ilícito que, por sua natureza, causa repulsa, e que não é passível de indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória.

Embora a legislação brasileira tenha evoluído no que tange à tipificação e à punição para esse tipo de crime, no ano de 2021, segundo o Anuário da Segurança Pública (2022), uma mulher foi estuprada a cada 10 minutos. Ao todo, foram mais de 56 mil casos, incluindo estupros de vulnerável, com pessoas do gênero feminino como vítimas. Esses índices ainda ressoam uma sociedade historicamente constituída a partir do patriarcalismo, cujo sistema de pensamento remete à dominação dos homens sobre as mulheres. E esse modelo reforça comportamentos que naturalizam ou relativizam os crimes sexuais contra o gênero feminino, evidenciando a cultura do estupro. Isso porque, ao mesmo tempo que minimiza o crime, reforçando a ideia de que é aceitável ou banal, muitas vezes também culpabiliza a vítima.

É interessante observar que, o Santos é uma equipe que levantou bandeiras em relação às questões que envolvem crimes contra as mulheres. Em 2018, por exemplo, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, o time entrou em campo com uma faixa com o seguinte recado: “Se a mulher disse não, significa que ela disse não para você”. A frase era parte de uma campanha de conscientização promovida pelo movimento global pela igualdade de gênero, criado pela Organização das Nações Unidas Mulheres. Na época, inclusive, o clube paulista incentivou seus torcedores a assinarem um compromisso, por meio do site da entidade, para colocar em prática atitudes que contribuíssem para alcançar a igualdade entre os gêneros. Outra atividade aconteceu no Campeonato Paulista de 2020, quando os jogadores entraram em campo acompanhados por mulheres, em vez de crianças, como é usual. Durante a ação, as mulheres promoveram uma manifestação contra o assédio com um apitão⁹, reafirmando que os estádios são, sim, lugar para mulheres frequentarem¹⁰.

Ajustando o foco para a postagem (imagem 2) que é a motivadora dos comentários que analisaremos, observa-se que, ao protestar a respeito da atitude do clube ao demonstrar interesse na contratação do jogador, a torcedora considera “um absurdo” a volta de Robinho ao Santos e justifica que as conquistas do jogador não serão apagadas,

⁹ O apito é o símbolo das campanhas antiassédio.

¹⁰ Folha de S.Paulo. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>. Acesso em: 20 out. 2020.

porém, “querer a volta de alguém condenado por estupro é um desrespeito e uma ofensa não só para as torcedoras mas também para as jogadoras”. É preciso considerar que, como salienta Oliveira (2012), os efeitos de sentido de um discurso estão, também¹¹, ligados à posição que o sujeito enunciativo ocupa, isto é, de que lugar fala, nesse caso é uma mulher e torcedora, ou seja, poderíamos dizer que o sujeito está “duplamente interpelado”. Trata-se de uma mulher que protesta por um crime que expõe e coloca em risco outra mulher, mas também é uma torcedora, que se sente desrespeitada diante da decisão do time para o qual torce. Além disso, nota-se que o sentimento de ofensa e desrespeito manifestado no *tweet* pelo sujeito mulher e torcedora menciona as jogadoras, as quais, antes de serem atletas da equipe e estarem institucionalmente ligadas ao time, também são mulheres. Essa inclusão que demonstra empatia e apoio mútuo àquela que é semelhante está alinhada à sororidade.

Por fim, o *post* interpela a instituição Santos ao dizer que “Não adianta fazer discurso em rede social e não cumprir”. Ou seja, a contratação do jogador acusado e, posteriormente, condenado por estupro, representaria que as bandeiras levantadas pela equipe não estavam sendo devidamente refletidas nas ações da instituição. Aqui torna-se, portanto, imperativo refletir se o drama das mulheres vítimas de violência não foi explorado como estratégia de marketing para promover o clube paulista.

Entre as respostas a esse *tweet* da torcedora, houve várias postagens ilustrando um comportamento misógino, ou seja, que só foram feitas daquela maneira – com tom grosseiro e agressivo – porque a autora do *tweet* era uma mulher. É interessante assinalar que a misoginia, que se traduz em uma conduta machista, é um dos saberes que organizam – ao menos a partir do delineamento adotado para este estudo, a Formação Discursiva de Extrema Direita (FDED). A tentativa de desqualificar a internauta autora da postagem em função do gênero fica bastante patente, nos dois comentários dos internautas (imagem 3) recortados para análise, os quais são caracterizados pelo uso de expressões chulas e ofensivas, insinuando que o protesto da torcedora não era legítimo, e não passaria de um lamento ou reclamação em relação a algo banal.

Para dar continuidade à análise dos sentidos convocados pela expressão “mimimi”, ajustaremos o foco para a imagem 3, apresentada no início desta seção. Aqui, é importante, antes de mais nada, retomar as condições estritas de produção desses comentários, o que implica trazer presente as formações imaginárias (Pêcheux, 1990), que dizem respeito à imagem que os sujeitos do discurso fazem de seu lugar e do lugar do outro, ou seja, “quem fala” – dois enunciadores homens – e para “para quem fala” – uma mulher. Desse modo, ao responderem o *tweet* da torcedora da forma como procederam, os sujeitos, “no lugar de homens”, se sentem autorizados, a partir de todo o contexto sócio-histórico de uma sociedade patriarcalista, cujos resquícios ainda são óbvios no comportamento dos sujeitos na contemporaneidade. Além disso, acredita-se que o próprio contexto digital, que traduz a falsa ilusão de que a internet “é terra sem lei”¹², também contribui para que esses sujeitos materializem essas falas misóginas.

¹¹ Além disso, em Análise de Discurso, os efeitos de sentido de um discurso também estão ligados à posição daquele a quem se destina o discurso e às condições que engendram a produção desse discurso.

¹² Para aprofundamento acerca do assunto sugere-se as obras “No Exame: Perspectivas do Digital” de Byung-Chul Han e “Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política” de Evgeny Morozov.

No primeiro comentário da imagem 3, que entendemos dialogar com o segundo, observa-se que o internauta inicia designando a autora como integrante da “turma da lacração”. Conforme o Dicionário Popular (2017), originalmente, o termo *lacrção* está relacionado “a mandar bem” em determinada situação, não deixar brechas para alguém falar mal. A palavra teria ganhado notoriedade, inicialmente, na comunidade LGBTQIA+¹³. Porém, neste caso, verifica-se que o sentido do termo não é esse, pois aqui é usado para se referir a algo negativo, como uma maneira de explicitar uma crítica irônica em relação ao protesto da mulher que se sentiu ofendida e desrespeitada quando o Santos sinalizou a contratação do jogador Robinho. Ou seja, aqui, a “turma da lacração” é designada como aquela que se posiciona em defesa das mulheres.

Na sequência, o internauta adota um tom imperativo e mais agressivo na linguagem, e prossegue dizendo “mais ele está de volta, chora que a cama é quente”. Pelo modo como o enunciado está organizado, o termo “mais”, aqui, é correspondente à conjunção adversativa “mas”, expressando a ideia de contrariedade àquilo que foi dito anteriormente. Dessa forma, é como se dissesse “não adianta reclamar, ele vai voltar mesmo assim”. E o uso da expressão “chora que a cama é quente” coaduna com o que fora dito anteriormente. O sujeito dá a entender que a insatisfação da mulher com o retorno do jogador não passa de uma reclamação ou lamento que não será ouvido e, em vista disso, é melhor que seja feito em um lugar confortável, deitado, no caso, a cama, para não cansar. Dito de outro modo, teríamos “é melhor continuar reclamando em um lugar confortável para não cansar”.

Assim, é possível constatar nesse primeiro comentário que, além de mostrar leniência ao protesto da mulher, isto é, tentar mitigar o crime cometido pelo jogador, o internauta despreza a postagem, isso, na medida em que reduz o protesto legítimo feito pela torcedora a uma mera reclamação. Isto é, trata-se de uma tentativa clara de desqualificar o discurso-outro, por meio do argumento *ad hominem*, o qual é evidenciado quando um sujeito responde a um argumento com críticas negativas a seu autor – no caso “turma da lacração” – ao contrário de abordar e argumentar acerca do conteúdo apresentado.

O segundo comentário consiste no seguinte enunciado: “Mimimimi...à turma da lacração vai o meu chuuuuppppaaaaa !!!”. “Mimimimi”, aqui, funciona como uma espécie de sátira ao protesto da torcedora, cujos sentidos ressoam em “choro” ou “lamentação”. Assim, o torcedor se mostra leniente em relação à causa defendida pela mulher, minimizando o fato de o time santista negociar o retorno do jogador Robinho, mesmo após acusação pelo crime de estupro, já que sustenta que o *tweet* não passa de uma “reclamação”. Portanto, os sentidos vão ao encontro daqueles convocados no comentário anterior, inclusive porque o sujeito também designa a torcedora como integrante da “turma da lacração”, deslegitimando a manifestação da mulher que se sente ofendida e que fala em nome de outras mulheres. É como se dissesse que o que a “turma da lacração” diz não merece ser levado em consideração, pois não passa de lamúrias injustificadas ou exageradas.

¹³ O termo refere-se à sigla que representa Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais, entre outras orientações sexuais (+).

Além disso, é possível observar que a linguagem desse comentário também segue um tom agressivo, manifestado, por exemplo, pelo emprego de “chuuuuppppaaaa!!!”, expressão cujo significado neste contexto não é sugar, mas sim se assemelha ao mesmo que dizer “aceita”, com agressividade asseverada pelo prolongamento da palavra a partir da repetição das letras “u”, “p” e “a”, bem como pelo uso do ponto de exclamação triplo. Parafraseando esse comentário, teríamos algo em torno de “Chora...e aceita”, enunciado que estabelece uma relação estreita com “chora que a cama é quente”, empregado no primeiro comentário ao *tweet* da torcedora. Além disso, não se pode excluir aqui o efeito de sentido sexual do termo, que nos remete, pelo interdiscurso, a uma série de discursos de subjugação da mulher que a reifica no ato de ajoelhar-se e dar prazer sexual ao homem.

Dessa forma, “Mimimimi” é uma prática discursiva que nos remete ao deboche e que tem como objetivo a deslegitimação do protesto da mulher torcedora que se sentiu desrespeitada. Portanto, ao observarmos o funcionamento desse termo, bem como dos dois comentários dos internautas homens à postagem da mulher, evidencia-se, de maneira geral, um discurso misógino que flerta com a linguagem fascista, que se inscreve, como já assinalado, entre os saberes que organizam a Formação Discursiva de Extrema Direita. Dizemos isso baseados em Piovezani e Gentile (2020), que nos ensinam que o *modus operandi* do fascismo se alicerça, para além da forma de fazer, também na forma violenta de dizer e, neste caso, que tenta silenciar as mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, a língua não é transparente, mas opaca. Assim, ao atravessarmos a materialidade linguística que propusemos analisar, encontramos a formação ideológica e discursiva de um discurso cuja matriz de sentidos remete à extrema direita, que cala e segrega minorias. Trata-se de uma linguagem violenta em que, ao mesmo tempo que impõe uma visão de mundo, tenta silenciar o outro em seu direito de exigir direitos, de ser visto ou, de simplesmente, ser o que é.

Palavras que têm ganhado a pauta nas redes sociais, como as que analisamos – “mi-mi-mi” e “lacrção” –, são utilizadas como forma de ironizar, menosprezar, envergonhar e calar o outro. A língua da extrema direita revela e impõe um padrão hierarquizado de grupos humanos à semelhança das patentes militares (com as quais dialoga tão bem) visto que mulheres, negros, gays, índios, pobres e todos os não-cristãos são subsumidos a uma “maior patente”: o homem branco, hétero, de classe média/rico e cristão. Assim como a declaração autoritária de Jair Bolsonaro, o *post* de Sérgio Camargo e as postagens misóginas do Twitter que aqui analisamos deixam claro que, segundo a visão desses interlocutores, existe um grupo que deve prevalecer sobre os outros.

Cabe aqui ressaltar que a formação discursiva da extrema direita é subsumida ao modo de produção capitalista, visto que essa hierarquização de grupos humanos serve como legitimação de um dos pilares de sustentação do capitalismo: a exploração da mão de obra. O ressurgimento, com força, da extrema direita que observamos hoje no mundo é um ajuste do Capital que, de tempos em tempos, precisa reinventar-se para adaptar-se às novas demandas e contextos sociais. Mészáros (2011, p. 94) chama esses tipos de ajustes de controle “sociometabólico do Capital”, visto que a segregação entre minorias

e maiorias é naturalizada e é fundamental na divisão de trabalho e na manutenção das desigualdades sociais. Nessa pirâmide da luta de classes, podemos identificar, com uma ou outra variação: na parte de cima, o branco hétero e rico; na de baixo, o homem branco, hétero e pobre; depois o homem branco, gay e pobre; a seguir, o homem negro, hétero e rico e, para citar novamente Saffioti, lembremos que, na base da pirâmide, isto é, “Na ‘ordem das bicadas’ neste país, a mulher negra ocupa a última posição. Ela é duplamente discriminada: enquanto mulher e enquanto negra” (Mészáros, 2011, p. 94).

Portanto, essa organização social do modo de produção capitalista faz com que o homem seja interpelado a se sentir e se expressar como superior à mulher. Althusser (1985, p. 118) afirma que “quem diz luta de classe da classe dominante diz resistência, revolta e luta de classe da classe dominada”. Essa luta sempre se revela na materialidade linguística, a exemplo do objeto de análise que elegemos neste trabalho: Na SD1, de um lado, um homem preto que, paradoxalmente, foi interpelado pela ideologia racista e fala desse lugar; de outro, seus interlocutores e público para quem se destina a postagem e que o escuta de um lugar antirracista, o lugar da resistência. Já na SD 2, de um lado, encontramos a resistência da manifestação da mulher e torcedora, falando de um lugar feminista que se opõe à ideologia do macho, que também se expressa na postagem de uma rede social, buscando calar a voz da primeira de forma autoritária.

Assim, vemos que a língua é lugar de luta, onde ocorrem os maiores embates ideológicos. Discurso é sítio tenso de imposição e resistência. É sob essa perspectiva que o analista do discurso busca desvelar os efeitos de sentido entre os interlocutores e identificar de que lugares esses sujeitos se manifestam.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA: 2022. v. 16, 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 4 jan. 2023.
- BARTHES, R. *Aula: aula inaugural da cadeira de Semiologia Literária do Colégio de França*. Tradução: Leyla Perrone-Moisés. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1997.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 fev. 2023.
- BRASIL. *Código Penal*. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 04 jan. 2023.
- BOLSONARO: “Quilombola não serve nem para procriar”. *UOL - Congresso em Foco*, São Paulo, 05 abril 2017. Disponível: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>. Acesso em: 18 nov. 2023.
- 'CHEGA de frescura, de mimimi': frase de Bolsonaro repercute na imprensa internacional. *GI*, [s.l.]. 05, março 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/05/chega-de-frescura-de-mimimi-frase-de-bolsonaro-repercute-na-imprensa-internacional.ghtml>. Acesso em: 04 fev. 2022.
- FLORÊNCIO, Ana Maria Gama et al. *Análise do discurso: fundamentos e prática*. Maceió: Edufal, 2009.
- FUDÊNCIO e seus amigos. *Fandom*. [s.l.] . [s.d.] Disponível em: https://fudencio.fandom.com/wiki/Fud%C3%AANCio_e_Seus_Amigos. Acesso em: 24 jan. 2022.
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). *Institucional: apresentação*. Brasília, [1995?]. Disponível em: https://www.palmars.gov.br/?page_id=95. Acesso em: 12 fev. 2022.

- HONRA. In: *DICIONÁRIO de Língua Portuguesa*. Lisboa: Priberam Informática, 2022. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/honra>. Acesso em: 12 jan. 2022.
- INDURSKY, F. O teatro do grotesco como cenário da desconstrução do Brasil. *Revista da Abralin*, v. 19, n. 3, p. 365-388, dez. 2020. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1730>. Acesso em: 4 fev. 2022.
- ITÁLIA. *Codice Penale*. 2002. Disponível em: <https://irp.cdn-website.com/f6e36b8e/files/uploaded/CP%20ilaliano.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2023.
- LACRAÇÃO. In: *DICIONÁRIO Popular*. [S.l.]: 7 Graus, 2017. Disponível em: <https://www.dicionariopopular.com/lacracao/>. Acesso em: 6 jan. 2023.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução: Paulo Cezar. Edição Revista. Boitempo Editorial: 2011.
- NINGUÉM. In: *DICIONÁRIO de Língua Portuguesa*. Lisboa: Priberam Informática, 2022. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/NENHUMA>. Acesso em 12. Jan 2022.
- OLIVEIRA, L. A. de. *A lei Maria da Penha e a vítima que desiste do processo judicial: uma análise discursiva da denúncia in loco*. 2012. 104 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Programa de Pósgraduação de Letras e Linguística, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012.
- ORLANDI, E. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes editores, 2003.
- ORLANDI, E. Uma tautologia ou um embuste semântico-discursivo? Ainda a propaganda de Estado: país rico é país sem pobreza. In: PETRI, Verli; DIAS, Cristiane. (Org.). *Análise de Discurso em Perspectiva: Teoria, método e análise*. Santa Maria, RS: Editora UFSM, 2013.
- PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. 2. ed. Tradução Bethânia S. Mariani et al. Campinas, SP: Unicamp, 1990, p.61-162.
- PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução Eni P. Orlandi et al. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 1995.
- PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. A propósito da Análise Automática do Discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). *Por uma análise automática do discurso: uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. 2. ed. Tradução Bethânia S. Mariani et al. Campinas, SP: Unicamp, 1990, p.163-252.
- PIOVEZANI, C. Discursos da extrema-direita no Brasil. *Revista Latino-americana de Estudos do Discurso*, v. 21, p. 85-100, 2021.
- PIOVEZANI, C.; GENTILE, E. *A linguagem fascista*. 1. ed. São Paulo: Hedra, 2020. 254p .
- SAFFIOTI, H. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.
- SANTOS JÚNIOR, N. *Vamos de sinceridade. Galera do mimimi preocupado com meu vídeo enviado ao Santos, falando que eu era palmeirense*. [s.l.], 28. jan. 2021. Twitter: @neymarjr. Disponível em: <https://twitter.com/neymarjr/status/1354833691676180486>. Acesso em: 10 fev. 2022.
- SÉRGIO Camargo, presidente da Fundação Palmares, chama movimento negro de 'escória maldita' em reunião. *G1* [s.l.], 02 jun. de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/02/sergio-camargo-presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-em-reuniao.ghtml>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- SILVA, U. B. . *Racismo no Brasil: da resistência à negociação*. In: JIMENEZ, Susana; ALCÂNTARA, Norma (Org.). *Anuário Lukács 2018*. São Paulo: Instituto Lukács, 2018. p. 227-252.
- VOLTA de Robinho dói na alma, diz coletivo de torcedoras do Santos. *Folha de São Paulo*. São Paulo. 20 out. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2020/10/coletivo-de-torcedoras-do-santos-se-declara-contra-a-volta-de-robinho.shtml>. Acesso em: 29 dez. 2022.
- ZANDWAIS, A. *Perspectivas da análise do discurso fundada por Michel Pêcheux na França: uma retomada de percurso*. Santa Maria: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2009.



Este texto está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.